



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 12 /2025**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a instalação de banheiros químicos no Itararé Praia Clube, localizado na Av. Manoel da Nóbrega n.º 761.

#### **JUSTIFICATIVA**

Diversos munícipes procuraram este vereador solicitando providências na instalação de banheiros químicos no Itararé Praia Clube.

O local recebe um grande número de pessoas e a instalação desses equipamentos contribuirá significativamente para a higiene, o conforto e a organização do espaço.

Diante disso, solicito a viabilidade de instalação visando melhorar a infraestrutura e oferecer mais qualidade aos cidadãos que utilizam o espaço.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 6 de fevereiro de 2025.

**EDIVALDO DA AUTO ESCOLA**

**Vereador**

**À PREFEITURA**

São Vicente, / /